REQUERIMENTO N.º 885 /2021
VERSÃO: Cumprimento da lei
AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
23/08/21 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine o cumprimento da lei complementar Municipal nº 116, de julho de 2016, que altera a carga horaria de bioquímicos e farmacêuticos.

Art.6°

O- Bioquímico: 24 horas
P- Farmacêutico: 24 horas (RN)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/08/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de agosto de 2021.

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 26/08/2021 conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1556
RECEBIDO EM 09-08-21
HORÁRIO 17:56
RESPONSÁVEL